

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 264/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 11 e 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 627, de 22 de janeiro de 2022, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Escola Dez Ltda – ME, mantenedora da Escola Dez, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Resende Campos, 479, B. Jardim Paulo Campos, em São João Del Rei, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – São João Del Rei

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 15/02/2022